



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT

EMENDA ADITIVA Nº

0002/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 430/2021

Adiciona o inciso IV ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 430/2021, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Adicione-se o inciso IV ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 430/ 2021, com a seguinte redação:

Art.2º (...)

[...]

IV – agentes de combate às endemias.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

Enfermeira Ana Paula
Vereadora- PDT

04 AGO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT

JUSTIFICATIVA

A fim de aprimorar e adequar o Projeto de Lei nº 430/2021, esta Casa Legislativa propõe modificar o inciso II do artigo 05 do referido projeto pelos motivos aduzidos a seguir.

O Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) representa um marco para a Vigilância em Saúde por definir compromissos e responsabilidades para as três esferas de governo: a federal, com financiamento e apoio técnico, a estadual e a municipal, buscando induzir a implementação de iniciativas que garantam a melhoria das ações de vigilância em saúde.

A principal função do agente de combate às endemias é prevenir e auxiliar no combate às doenças endêmicas. De modo geral, as tarefas executadas pelo agente de combate às endemias envolvem vistorias de domicílios, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais. Além de inspeção de calhas, telhados e caixas d'água.

Nesse sentido, destacamos a importância dos Agentes de Combate às Endemias, tão importantes nas ações de vigilância em saúde quanto os demais profissionais elencados nos incisos I a III do artigo 2º.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para que a presente proposta seja devidamente aprovada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2021.

Enfermeira Ana Paula
Vereadora – PDT